

Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011 (Medida Provisória nº 507, de 2010), que “Institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências”.

**Emenda única
(Corresponde ao destaque de Plenário)**

Suprime-se o art. 3º do Projeto.

Senado Federal, em de de 2011.

Senadora Marta Suplicy,
Primeira Vice-Presidente,
no exercício da Presidência